

[CADASTRE-SE](#)[FAZER LOGIN](#)

[INÍCIO](#) [PROCESSOS](#) [SC](#) [PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL](#) [PREGÃO](#) [MENOR PREÇO](#)
[CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE S...](#)

Nº do Processo: 285/2023

 **Processo Finalizado**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VEÍCULOS TIPO "ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LUGARES", INCLUINDO O SERVIÇO DE MOTORISTA E DE MONITOR, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME...

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul

Pregão Eletrônico

[DOCUMENTOS](#)[IR PARA OS ITENS](#)[ANDAMENTO DO PROCESSO](#)

Informações

Tipo:

Pregão - Menor Preço

Tratamento da Fase de Lances:

Aberto

Operação:

Fechado p/ Operação

Pregoeiro:

ELVIS WIGANDO BAUM

Autoridade Competente:

JOSIAS TERRES

Apoio:

Daniele Celeski Wojakiewicz, Leila Mara de Oliveira Jeller,

Origem dos Recursos:

Próprio

Publicar o Decreto 10.024/2019:

[CADASTRE-SE](#)[FAZER LOGIN](#)

Datas

Data de Publicação:

04/12/2023 às 15:53

Início das Propostas:

04/12/2023 às 16:00

Limite para Impugnações:

14/12/2023 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

14/12/2023 às 23:59

Limite p/ Recebimento das Propostas:

19/12/2023 às 08:30

Abertura das Propostas:

19/12/2023 às 09:00

Documentos

Documentos do Processo

EDITAL2023285.pdf

Edital

04/12/2023-15:50

[Baixar Arquivo](#)

Ata de Propostas

Documento

-

[Baixar Arquivo](#)

[CADASTRE-SE](#)[FAZER LOGIN](#)**Item**

1

Descrição

TRANSPORTE ESCOLAR EM VEÍCULO TIPO /"ONIBUS/", COM NO MÍNIMO 50 LUGARES, /" INCLUINDO O SERVIÇO DE MOTORISTA E DE MONITOR, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENTO DO SUL, NO BAIRRO LENÇOL CONFORME MAPA.

Unidade

Km

Quantidade

24000

Melhor Lance

R\$ 10,24

R\$ 13,90

Disputa

Ampla Concorrência

Situação

Homologado

1

Sistema - 09/01/2024 - 08:48:14

O Item 0001 foi homologado por JOSIAS TERRES.

Sistema - 09/01/2024 - 08:48:06

O item 0001 foi adjudicado por JOSIAS TERRES.

Sistema - 05/01/2024 - 10:37:54

A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Sistema - 05/01/2024 - 10:37:49

Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.

Sistema - 27/12/2023 - 17:07:57

O fornecedor GGT TRANSPORTES LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.

Sistema - 22/12/2023 - 10:16:20

Parceiros



[CADASTRE-SE](#)[FAZER LOGIN](#)

-

Entre em contato conosco através de nossos contatos exclusivos.

Se você vende ou pretende vender ao governo e quer falar com a gente, envie um email para fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

Se você é comprador envie um e-mail para comprador@portaldecompraspublicas.com.br

De segunda a Sexta, exceto feriados, das 8hs às 18hs, horário de Brasília.

SIA Trecho 17 - Rua 20 - Lote 90, 2º andar - Brasília/DF - CEP: 71.200-256

©2021 - Portal de compras públicas. Todos os direitos reservados.

CNPJ 09.397.355/0001-30 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE SA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 114/2023/PMAD
EDITAL DE PREGÃO N. 70/2023/PMAD
Lei 10.520/2002

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, SC, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, como **órgão gerenciador**, representada neste ato pela Prefeita Sra. **NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 093/2020, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a contratação de serviços de transporte escolar, a qual será processada e julgada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, cuja proposta deve ser apresentada até o dia e hora abaixo especificados:

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: **até o dia 28 de dezembro de 2023**
HORÁRIO LIMITE: **até as 08h00**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: **dia 28 de dezembro de 2023**
HORÁRIO: **08h15**

1. DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. DO OBJETO

1.1.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação concomitante de serviços de transporte escolar por quilometro rodado, com veículo do tipo Van, Micro-ônibus e Ônibus em condições de rodagem para o ano letivo de 2024**, conforme número de passageiros dos trajetos constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

1.2.1. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados, Municípios e do Distrito Federal (Art. 136 da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro).

1.2.2. A autorização referida deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante (Art. 137). Para tanto exige-se:

1. Registro como veículo de passageiros;
2. Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
3. Pintura da faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
4. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
5. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
6. Cintos de segurança em número igual à lotação;
7. Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CTB;
8. O veículo utilizado para execução de serviços de transporte escolar não poderá ter mais de 10 (dez) anos de vida útil;
9. Será exigido veículo específico para os seguintes trajetos:
 - a. Trajeto 10, MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 35 lugares;
 - b. Trajeto 11, ÔNIBUS, com capacidade mínima para 50 lugares;
 - c. Trajeto 13, VAN, com capacidade mínima de 19 lugares;
 - d. Trajeto 14, VAN, com capacidade mínima de 19 lugares;
 - e. Trajeto 16, MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 25 lugares;
 - f. Trajeto 18, VAN, com capacidade mínima de 16 lugares;
 - g. Trajeto 19, VAN, com capacidade mínima de 16 lugares.
10. A prestadora de serviços de transporte escolar deverá, obrigatoriamente, atender a legislação vigente;

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 114/2023/PMAD
EDITAL DE PREGÃO N. 70/2023/PMAD**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**

| Item | Descrição | Quant. (KM diário) | Preço máximo unitário por KM rodado (R\$) | Quant. (KM rodado por ano) | Total (R\$) |
|-------------|--|---------------------------|--|-----------------------------------|--------------------|
| 1 | TRAJETO 10 - Transporte de aproximadamente 35 alunos, veículo com capacidade de no mínimo 35 passageiros, com saída às 5h30min do final do Assentamento Terra Vista, indo até a Fazenda Fronza, Renato Mendes, Abatti, Bergossa, segue sentido Herciliópolis, pegando alunos no asfalto, Cesca. Volta por Vista Alegre, Veneri Rampazzo, Freitas, Granja Martendal, Luiz Pereira, terreno Nelson Barbosa, alunos Restaurante Pousada da Serra e segue para Água Doce deixando alunos no CEM Frei Silvano, EEB Ruth Lebarbechon e CEI Estrelinha Azul.- 11h30 min faz itinerário inverso, levando os alunos de volta. Aproximadamente 230 quilômetros diários. | 230 | 7,46 | 48.300 | 360.318,00 |
| 2 | TRAJETO 11 - Transporte de aproximadamente 50 alunos, veículo com capacidade de no mínimo 50 passageiros, com saída às 11h30min do Assentamento Oziel, (Dalcíria), (filho Margareth), Fazenda Dresch, vem até Assentamento 1° de Agosto, pega alunos que estão aguardando, vem sentido asfalto recolhendo alunos e traz até a EEB Ruth Lebarbechon, CEM Frei Silvano e CEI Estrelinha Azul. - 17h10min: Faz itinerário contrário até EM Assentamento 1° de Agosto, deixa alunos e continua levando alunos até o Assentamento Oziel Alves Pereira, percorrendo aproximadamente 230 quilômetros diários. | 230 | 9,87 | 48.300 | 476.721,00 |
| 3 | TRAJETO 13 - Transporte de aproximadamente 35 alunos, veículo com capacidade de no mínimo 19 passageiros, com o seguinte itinerário: - Saída 6h20min de Água Doce vai até Linha Serra do Facão, Pontel, Clube e retorna. Vai Daniel de Oliveira, volta Adenilson Zanatta, encruzilhada da Comunidade de Santa Catarina, Santo Antônio, Vila Popi e vem trazendo alunos para CEM Frei Silvano, EEB Ruth Lebarbechon e CEI Estrelinha Azul.- 11h30min saída do CEI Estrelinha Azul, EEB Ruth Lebarbechon, CEM Frei Silvano fazendo o itinerário inverso, Serra do Facão, Pontel, Clube, vai ara Paiol Frio, João Maria França, vem em direção à Comunidade de Santa Catarina, Santo Antônio, Vila Popi e vem para CEM Frei Silvano, EEB Ruth Lebarbechon e CEI Estrelinha Azul.- 17h10min Faz roteiro inverso. Percorre aproximadamente 150 quilômetros diários | 150 | 6,31 | 31.500 | 198.765,00 |



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 às 13:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5544961: EDITAL PREGAO ELETRÔNICO N. 01-2024 -
TRANSPORTE ESCOLAR**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

BC996B5945D90961C91A480B638197481C8552C0

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Grão Pará

MUNICÍPIO

Grão Pará



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5544961>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Grão-Pará, sediada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 187, Centro, Grão-Pará/SC, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da **Lei Federal Nº 14.133/2021**, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal Nº 06, de 18 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00h do dia 26/01/2024 às 18:00h do dia 08/02/2024.

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: até às 18:00 horas do dia 05/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 14:00 horas do dia 09/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE GRÃO- PARÁ/SC**, para atender aos estudantes do Município, sendo desenvolvido nas Linhas, consoante roteiros e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no ANEXO I.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas pertinentes do objeto do presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária:

22.001.12.361.0008.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.1.550.1001.0000

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas as pessoas jurídicas não impedidas de licitar ou contratar com o Poder Público que cumprirem os requisitos de habilitação deste Edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar Nº 123/2006 e respectivas alterações, em razão dos seguintes motivos (Artigo 49, inciso III, da Lei Complementar Nº 123/2006) e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. De acordo com o disposto no Artigo na Lei Federal Nº 14.133/2021, a licitação destina-se à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Conseqüentemente, ao possibilitar a participação,



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura

1 - OBJETO

1.1 - Definição do Objeto:

Contratação de prestação de serviços para o transporte escolar no município de Grão-Pará.

1.2 - Natureza da contratação:

Transporte Escolar

1.3 - Quantitativos:

O objeto em questão possui os quantitativos demonstrados na tabela a seguir:

| Item | Linha | Itinerário | Km Total / Dia | Quant. Dias Letivos de 2024 | Valor Máximo/km Rodado (em reais- R\$) | VALOR TOTAL MÁXIMO |
|------|-------|------------|----------------------|--------------------------------------|---|--------------------------|
| | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------------|--------------|---|-----------|---|----|-----|----------|--------------|
| 1 | LINHA 10 | LINHA 10 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 50 PASSAGEIROS PERFAZENDO A LINHA 10, ANO DE FABRICAÇÃO 2000 OU SUPERIOR, PERFAZENDO O SEGUINTE TRAJETO: | | | 46 | 200 | R\$10,00 | R\$92.000,00 |
| | | ROTAS | KM | DESCRIÇÃO DETALHADA DA ROTA | | | | |
| | | De Capivaras Alta para o Centro | 23 | 12:00 HORAS: Saída da propriedade do Sr. Istélio Schlickmann, na localidade de Capivaras Alta, indo até a propriedade de Altair Eising, retornando, indo até o acesso à propriedade de Gilberto Lembeck Eising, passando pela localidade de São Camilo, indo até a sede do Município, no Colégio Miguel de Patta, C.E.I. Tio Patinhas, C.E.I. Creche e depois até a Escola Municipal Professor Gregório Wessler. | | | | |
| | | Do Centro para Capivaras Alta | 23 | 17:00 HORAS: Rota anterior inversa. | | | | |
| TOTAL | 46,00 | https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1h454O90gQ0qh78KmdMMmzypaW1Bp-CcL&ll=0%2C0&z=13 | | | | | | |

1.4 - Prazo do Contrato:

O contrato terá prazo de vigência de 12 meses a partir de sua assinatura.

1.5 - Possibilidade de prorrogação:

Tendo em vista a necessidade do Município, o contrato poderá ser prorrogado na forma da lei. No mesmo sentido, poderá ser reajustado através do índice IPCA.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar serviço de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.